

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2024/DPO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2024/DPO, QUE TRATA DA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NO ÂMBITO DO DECANATO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.**

A Decana de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto na Resolução do CAD nº 0054/2023 e em observância ao estabelecido na Instrução Normativa SEGESSGPRT/MGI nº 24/2023, no Decreto nº 11.072/2022 e na Portaria MEC nº 267/2021, resolve aditar o Edital nº 01/2024/DPO nas condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Prorrogar a vigência do edital 01/2024 para 30/03/2025.
- 1.2. Abertura de novas 2 (duas) inscrições para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho, conforme Edital nº 01/2024/DPO. O Programa de Gestão passa a ter 50 (cinquenta) vagas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS NOVAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Pelo presente instrumento, o processo de novas inscrições ocorrerá no dia 16/09/2024, via e-mail para o endereço eletrônico dpo@unb.br.
- 2.2. A inscrição deverá ser realizada mediante encaminhamento de solicitação do servidor à chefia imediata. Em seguida, a chefia superior de cada setor do DPO encaminhará à Secretaria do DPO, por e-mail, a planilha consolidada com a listagem do nome de todos(as) os(as) servidores(as) que manifestaram interesse em se inscrever ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2024/DPO
- 2.3. Este termo não altera a adesão, modalidade e regime de execução dos servidores que já estão participando do PGD do DPO, de acordo com o resultado final documento 11049542.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ETAPAS

- 3.1. As etapas supracitadas seguirão os prazos estabelecidos no cronograma a seguir:

ETAPA	PRAZO
Publicação e divulgação do Edital público de seleção	13/09/2024
Inscrições	16/09/2024
Homologação do Resultado Final	17/09/2024

4. CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Os servidores que forem selecionados por este termo aditivo deverão aguardar o início do 4º ciclo avaliativo para iniciar a execução do PGD.
- 4.2. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Edital 01/2024 documento 10998094, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Imbroisi, Decana de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional**, em 13/09/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11721672** e o código CRC **BCDCFB5C**.